



INDICAÇÃO Nº 227/2025

Santa Rita do Sapucaí (MG), 30 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Antônio Otávio Silvério da Cunha (Longuinho)
Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí (MG)

A Praça Expedicionário Maurício Adami, popularmente conhecida como "Pracinha da Câmara", é um local de grande circulação de pedestres, não apenas por abrigar a sede do Poder Legislativo Municipal, mas por ser um ponto de passagem e de convivência em uma área central da cidade.

Observa-se, contudo, a carência de recipientes adequados para o descarte de lixo no local. A ausência de lixeiras acaba por incentivar, ainda que involuntariamente, o descarte inadequado de resíduos no chão, o que compromete o asseio público, gera poluição visual e contribui para a degradação deste importante espaço.

A instalação de lixeiras é uma medida simples, de baixo custo e de grande impacto para a manutenção da limpeza urbana, oferecendo aos cidadãos a infraestrutura mínima necessária para o correto descarte de seu lixo e fomentando o senso de cuidado com o patrimônio público.

Pelo exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal, Leandro Henrique Mendes, que determine à secretaria competente a instalação de lixeiras para coleta de lixo em pontos estratégicos da Praça Expedicionário Maurício Adami, a "Pracinha da Câmara".

Fabio Carneiro Mendes
Vereador

